



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 350/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a retirada de entulhos na Rua Clodovino Pereira, em frente ao nº 384, no Bairro Novo Campinho. ”

JUSTIFICATIVA

O entulho na referida rua vem causando muita preocupação aos moradores, tanto em relação ao aspecto visual, quanto à questão da saúde.

Portanto, justifica-se a ansiedade da população, a qual espera que sejam tomadas as providências necessárias para o recolhimento destes entulhos.

A alta temperatura tem estimulado o surgimento de insetos, especialmente as moscas varejeiras, responsáveis pela transmissão de doenças como infecções urinárias, diarreia, dentre outras.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2019.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador